



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0006671-06.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : Escola do Poder Judiciário
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação direta por inexigibilidade de licitação do formador Dr. Rafael Padilha dos Santos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo tendo por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação do formador **Dr. Rafael Padilha dos Santos**, responsável por ministrar o "**Seminário Especial de Direitos Humanos**", modalidade EaD (Google Meet e Moodle), entre 10 a 11 de novembro de 2021, com carga horária de 5h/a (cinco horas-aula), conforme previsto no Calendário Acadêmico da ESJUD-2021.

2. O feito restou devidamente instruído, inclusive, com o parecer da ASJUR/Presidência .

3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 1078470), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do formador **Dr. Rafael Padilha dos Santos**, responsável por ministrar o "**Seminário Especial de Direitos Humanos**", modalidade EaD (Google Meet e Moodle), ao custo total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

4. Encaminhem-se os autos à **ESJUD**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.

5. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

6. Após, archive-se com a devida baixa eletrônica.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 09/11/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1078784** e o código CRC **0FA89A47**.